

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: j9lu3wpm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2012 Moção de pesar nº 2109/2012 Protocolo nº 4880/2012
Autor: Dep. Hermínio J. Barreto	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado **HERMÍNIO J BARRETO**, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda do ilustre rondonopolitano **WILSON ROBERTO FERRARI**, mais conhecido como “**BETO DA BRAHMA**” rogando sejam estendidos a todos os familiares, os nossos sentimentos”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2012

Hermínio J. Barreto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis perde um dos mais influentes e queridos empresários da região, **WILSON ROBERTO FERRARI - Beto da Brahma**, que veio a óbito aos 58 (cinquenta e oito) anos.

Natural de Bauru, Estado de São Paulo, chegou à cidade de Rondonópolis há 46 (quarenta e seis) anos. Tem como irmãos César Ferrari e Heloisa Maria.

Sua família teve grande destaque no ramo empresarial da cidade, o auge surgiu com a revenda de bebidas da Brahma.

Beto da Brahma administrou o empreendimento familiar por 32 (trinta e dois) anos, interrompendo a atuação no ano de 1999. A dedicação ao negócio e a maneira gentil e carinhosa de atender a todos, lhe renderam a alcunha de "**BETO DA BRAHMA**".

A revenda inicialmente era de seu pai, depois passou para **WILSON FERRARI** e, por fim para seu irmão César Ferrari.

Grande exemplo de homem e empresário, "**BETO DA BRAHMA**", deixa viúva, Ana Eliete e três filhos: Gabriel, Vinícius e Wilson, além de dois netos.

Dessa forma perde a sociedade rondonopolitana e região um grande pilar da moral e bons costumes. Empresário honesto e de bom coração que deixará uma lacuna de difícil reparação.

Resta-nos, agora, a esperança de que o tempo se encarregará de consolar aos familiares e amigos.

Assim, estendo aos familiares, os pêsames deste Poder Legislativo Estadual, acompanhado de nossas preces e nossos pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade, conforte a todos da família enlutada.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Novembro de 2012

Hermínio J. Barreto
Deputado Estadual